



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 78/2025

Autoria: Vereador Paulo Ricardo de Britto Menezes

Excelentíssimo Senhor Ridago Santos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Maruim

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Gilberto Maynard de Oliveira, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras, que seja realizada a recuperação de um dos pontilhões localizado na estrada que dá acesso aos povoados Guiomar Dias e Mata.

JUSTIFICATIVA

O referido pontilhão encontra-se em más condições, comprometendo o tráfego de veículos e oferecendo riscos à segurança dos moradores e demais usuários da via.

Trata-se do segundo pontilhão, saindo da sede de Maruim em direção aos povoados, situado em frente à Fazenda Tanque Verde, ponto de passagem importante para o transporte de moradores, estudantes e produtores rurais.

A recuperação dessa estrutura é fundamental para garantir o deslocamento seguro da população e escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 04 de novembro de 2025.


PAULO RICARDO DE BRITTO MENEZES
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARUIM/SE
PROTOCOLO DE

DATA: 05/11/2025
HORAS: 12:01

